



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
22/09/09, pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 332/2009

Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 100/2009 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 100/2009, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos de escritório, utensílios, utilidades domésticas, persianas e películas protetoras para os diversos órgãos e departamentos desta municipalidade. Às empresas:

Empresa: J. R. BITTENCOURT

Lote 5		
Percentual de desconto: 7,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	50,00	210,70
2	30,00	210,70
3	20,00	223,17
4	30,00	167,27
5	100,00	37,20

Lote 3		
Percentual de desconto: 57,00%		
1	10,00	55,80
2	20,00	29,76
3	50,00	1,85
4	50,00	1,85
5	20,00	9,30
6	2,00	27,90
7	4,00	46,50

8	4,00	37,20
9	6,00	27,90
10	1,00	23,25
11	1,00	27,90
12	3,00	32,55
13	3,00	27,90
14	5,00	9,30
15	4,00	27,90

Empresa: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote 2		
Percentual de desconto: 54,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	20,00	169,74
2	20,00	183,54

3	100,00	123,74
4	20,00	89,70
5	1,00	257,14

Empresa: VALMIR BONIOLO - GUAIRA

Lote 4		
Percentual de desconto: 5,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	1.000,00	33,25
2	300,00	47,50

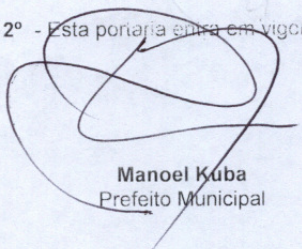
Empresa: DENILSON LAZARO MONTANUCI - EPP

Lote 1		
Percentual de desconto: 32,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	10,00	951,32
2	10,00	1.356,60

3	10,00	1.084,80
4	10,00	309,40
5	10,00	226,44
6	5,00	1.154,30
7	10,00	2.033,20
8	10,00	475,32

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guairá (Pr), 16 de setembro de 2009


Manoel Kuba
Prefeito Municipal



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

ERRATA

PORTARIA Nº 332/2009 – PREGÃO Nº 100/2009

As folhas 02 do periódico – Jornal O Presente, em data de 18 de setembro de 2009, Fez-se publicar a Portaria nº 332/2009, referente ao Pregão nº 100/2009, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos de escritório, utensílios, utilidades domésticas, persianas e películas protetoras para os diversos órgãos e departamentos desta municipalidade, e que em verdade onde se refere à empresa J. R. BITTENCOURT, **leia-se corretamente:**

Lote 3		
Percentual de desconto: 57,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	50,00	210,70
2	30,00	210,70
3	20,00	223,17
4	30,00	167,27
5	100,00	37,20
Lote 5		
Percentual de desconto: 7,00%		
Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado
1	10,00	55,80
2	20,00	29,76
3	50,00	1,85
4	50,00	1,85
5	20,00	9,30
6	2,00	27,90
7	4,00	46,50
8	4,00	37,20
9	6,00	27,90
10	1,00	23,25
11	1,00	27,90
12	3,00	32,55
13	3,00	27,90
14	5,00	9,30
15	4,00	27,90